



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393

Exmº. Sr.

Marcelo Tuani

DD. Presidente da Comissão de  
Constituição, Justiça e Redação

Nesta

Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Exª. que se encontra à disposição dessa Comissão, para fins do disposto nos artigos 56 e 155 e parágrafos do Regimento Interno, com prazo de 15 (dez) dias a contar desta data, para fins de notificação, o **PROJETO DE LEI Nº 15/2025** – que INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, O “DIA MUNICIPAL DE COMBATE E PREVENÇÃO DE QUEIMADURAS”, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 06 DE JUNHO.

Diante do supra, o DD. Presidente da Comissão avocará, ou designará um RELATOR para se manifestar dentro do prazo regimental constante no artigo supracitado.

Expedido em 19 de março de 2025

---

Funcionário